



PRATELEIRA DE PROJETOS

I. CADASTRO DE PROJETO NA PRATELEIRA

A) INSTRUÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO DE FAUNA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1. Para participar do Programa Ninhos

- Somente poderá submeter projetos à Prateleira de Projetos do Programa Ninhos empreendimento de uso e manejo de fauna silvestre em cativeiro, público ou privado, sem finalidade comercial ou amadora, localizado no Estado de São Paulo.
- Possuir autorização emitida pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo para uso e manejo de fauna silvestre (sem fins comerciais ou amadores).
- A inadimplência de multas ou outros compromissos assumidos decorrentes de Autos de Infração Ambiental em nome do proponente ou seu(s) representante(s) legal(is) serão considerados impeditivos à submissão dos projetos no âmbito da Prateleira do Programa Ninhos.

2. Documentação a ser apresentada

- Formulário padrão 1 de cadastro de projetos de proteção e manejo de fauna silvestre no modelo disponibilizado no portal do GEFAU em 01 (uma) via impressa e via digital de igual teor.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

- No mínimo, três orçamentos dos itens constantes do projeto obtidos junto a diferentes fornecedores.
- Projeto Executivo em caso de obras constante como item de execução do projeto.
- O formulário de cadastro de projetos devidamente preenchido deverá ser encaminhado por meio de carta subscrita pelo representante legal do proponente (*Modelo 1: carta para submissão de projeto à Prateleira de Projetos do Programa Ninhos*)
- 01 (um) CD contendo arquivos digitais da documentação acima relacionada.

3. Submissão do Projeto

- O empreendimento de fauna silvestre interessado pode apresentar documentação para submissão no Programa Ninhos pelos correios ou pessoalmente, no Protocolo Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.
- O envio pelos correios deverá ser endereçado para:

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NINHOS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – prédio 1 - 5º andar – Alto de Pinheiros
05459-000 São Paulo/SP

- No caso de apresentação pessoalmente no Protocolo Geral, a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado contendo etiqueta com as seguintes informações:

A/C COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NINHOS

Cadastro de projeto de Prateleira
Interessado: [INSERIR NOME DO PROPONENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

- O envelope (entregue via Correios ou presencialmente) deverá conter:
 - ✓ Carta de encaminhamento de projeto (Modelo 1)
 - ✓ Formulário padrão 1 para cadastro de projeto de Prateleira em 01 (uma) via impressa
 - ✓ Orçamentos
 - ✓ Projeto Executivo devidamente orçado em caso de obras
 - ✓ 01 (um) CD contendo arquivos digitais dos documentos impressos

A carta de encaminhamento de projeto deverá seguir o modelo 1 a seguir:

Modelo 1: carta para submissão de projeto à Prateleira de Projetos do Programa Ninhos

[papel timbrado do proponente]

CARTA DE CADASTRO DE PROJETO

À Coordenação do Programa Ninhos

[Razão Social do proponente], empreendimento de fauna silvestre devidamente cadastrado junto a esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente na categoria *[especificar a categoria de uso e manejo de fauna silvestre]*, com Autorização de Uso e Manejo de Fauna Silvestre nº *[inserir número da AM]* apresenta o projeto *[inserir nome do projeto]*.

Assim, nos termos da Resolução SMA nº 35, de 29 de março de 2018 e visando cadastro de projeto de proteção e manejo de fauna silvestre na Prateleira do Programa Ninhos, encaminhamos documentação abaixo relacionada para apreciação pela Comissão Executiva do referido Programa:

- 01 (uma) via impressa do Formulário-padrão de cadastro de projeto
- 03 (três) orçamentos impressos
- Projeto Executivo *[somente no caso de obras]*
- 01 (um) CD contendo arquivo digital de igual teor dos documentos acima mencionados.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

[Local, data]

[Nome e assinatura do responsável legal do proponente]

- O Projeto protocolado será submetido à aprovação da Comissão Executiva do Programa Ninhos que, em até 30 (trinta) dias da data de recebimento pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, comunicará ao interessado o resultado da análise.
- Em caso de aprovação pela Comissão Executiva o projeto será disponibilizado na Prateleira de Projetos na forma simplificada, acompanhado da apresentação e contatos (nome, email e telefone) do responsável técnico pelo projeto.

II. OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE APÓS A ADESÃO COMPLETA OU PARCIAL DO PROJETO POR INTERESSADO EM CONVERTER MULTAS EM SERVIÇOS AMBIENTAIS

- Após a adesão completa ou parcial do Projeto cadastrado na Prateleira do Programa Ninhos, o proponente deverá apresentar Projeto Executivo à Comissão Executiva do Programa Ninhos, com especificação das unidades de implantação de projeto (UIP) compromissadas. O projeto executivo elaborado em formulário padrão 2 deverá ser encaminhado seguindo o fluxo inicial do cadastro de projeto na Prateleira, fazendo constar na etiqueta do envelope:

Envio via correios

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NINHOS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – prédio 1 - 5º andar – Alto de Pinheiros

05459-000 São Paulo/SP

Interessado: *[inserir nome do empreendimento]*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Origem Processo SMA nº ____/2018 NIS _____

Presencialmente no Protocolo Geral da SMA:

A/C COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NINHOS

PRATELEIRA DE PROJETOS

PROJETO EXECUTIVO

Origem Processo SMA nº ____/2018 NIS _____

Interessado: [INSERIR NOME DO PROPONENTE]

- Encaminhar o formulário-padrão 2 do projeto executivo devidamente preenchido acompanhado de carta (Modelo 2), informando o(s) TCRA(s) que será(ão) cumprido(s), número(s) do(s) Processo(s), e Centro Técnico Regional de Fiscalização que os emitiu.

Modelo 2: carta de encaminhamento de projeto executivo compromissado derivado de projeto de Prateleira do Programa Ninhos

[papel timbrado do proponente]

COMUNICADO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE PRATELEIRA

À Coordenação do Programa Ninhos

[Razão Social do proponente], empreendimento de fauna silvestre devidamente cadastrado junto a esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente na categoria *[especificar a categoria de uso e manejo de fauna silvestre]*, COMUNICA adesão *[total ou parcial]* do projeto *[inserir nome do projeto cadastrado]* cadastrado na Prateleira de Projetos do Programa Ninhos sob nº de Processo SMA *[inserir nº do processo]*

A seguir, informamos os dados do responsável pela execução do referido projeto:

[nome completo do executor]

[CPF do executor]

Número do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental *[inserir o nº]*, firmado com a



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, por meio do Centro Técnico Regional da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental localizado no município de *[inserir o município do CTRF constante do TCRA]*

Número de UIP – Unidades de Implantação de Projetos constantes do TCRA a serem convertidos em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente: *[inserir]*

Número de UIP do Projeto de Prateleira compromissado: *[inserir]*, nos termos especificados no Projeto Executivo ora encaminhado em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via digital de igual teor.

[Local, data]

[Nome e assinatura do responsável legal do proponente]

- O Projeto Executivo será aprovado pela Comissão Executiva do Programa Ninhos. Após comunicado da Comissão poderá ser dado início à implantação do projeto.
- Apresentar ao Programa Ninhos a atualização do projeto executivo sempre que houver alteração ou outras ocorrências vinculadas a sua execução.
- Acompanhar diretamente a execução do projeto pelo autuado e informar à Comissão Executiva do Programa Ninhos sobre eventuais intercorrências ou necessidade de alterações no projeto.

2. Obrigações do Autuado após a contratação do Projeto

- Responsabilizar-se pela escolha e tratativas junto a empreendimentos de fauna com projetos cadastrados na prateleira quando da decisão de converter
- Informar à Coordenadoria de Fiscalização – Centro Técnico Regional que emitiu o TCRA, sobre a adesão a projeto da Prateleira do Programa Ninhos no prazo de até 90 dias após assinatura do referido termo de compromisso apresentando cópia do Projeto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Executivo compromissado com o empreendimento de fauna responsável pelo projeto de prateleira do Programa Ninhos.

- Responsabilizar-se pelas tratativas e obrigações assumidas junto ao empreendimento de fauna proponente do projeto compromissado.

3. Obrigações do empreendimento de fauna após término da implantação do Projeto Executivo

- Manifestar-se conclusivamente junto à Comissão Executiva do Programa Ninhos quanto à efetiva execução do projeto pelo autuado, protocolando pessoalmente ou por correios conforme *Modelo 3 – Manifestação de conclusão de implantação de projeto executivo*.

Modelo 3: Manifestação de conclusão de implantação de projeto executivo.

[papel timbrado do proponente]

MANIFESTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PROTEÇÃO E MANEJO DE FAUNA SILVESTRE

À Coordenação do Programa Ninhos

[Razão Social do proponente], empreendimento de fauna silvestre devidamente cadastrado junto a esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente na categoria *[especificar a categoria de uso e manejo de fauna silvestre]*, MANIFESTA que o projeto *[xpto]* compromissado pelo autuado(a) Sr^(a). *[xpto]*, em cumprimento à obrigação assumida através do TCRA n° *[xpto]* foi devidamente executado/cumprido.

[Local, data]

[Nome e assinatura do responsável legal do proponente]

- Em caso de cumprimento parcial ou de não cumprimento na íntegra do projeto de prateleira compromissado pelo autuado, o proponente do projeto deverá, findo o prazo estabelecido para execução do mesmo ou a qualquer tempo, manifestar-se junto à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Comissão Executiva do Programa Ninhos quanto aos itens efetivamente executados ou declarando a não execução, protocolando pessoalmente ou por correios conforme *Modelo 4 – Manifestação de execução parcial ou de não execução de projeto executivo.*

Modelo 4: Manifestação de execução parcial ou de não execução de projeto executivo.

[papel timbrado do proponente]

MANIFESTAÇÃO DE EXECUÇÃO PARCIAL [ou de NÃO EXECUÇÃO] DE PROJETO DE PROTEÇÃO E MANEJO DE FAUNA SILVETRE

À Coordenação do Programa Ninhos

[Razão Social do proponente], empreendimento de fauna silvestre devidamente cadastrado junto a esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente na categoria [especificar a categoria de uso e manejo de fauna silvestre], MANIFESTA que o projeto [xpto] compromissado pelo autuado(a) Sr^(a). [xpto], em cumprimento à obrigação assumida através do TCRA nº [xpto] [não foi integralmente executado] (ou) [foi parcialmente executado correspondendo aos itens e número de Unidades de Implantação de Projeto (UIP):

- (relacionar os itens – nº de UIP)].

[Local, data]

[Nome e assinatura do responsável legal do proponente]